



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Centro de Ciências Naturais e Humanas**

Santo André, 17 de abril de 2020.

**Orientações em relação aos estágios supervisionados obrigatórios (licenciaturas e bacharelados) no âmbito dos cursos de graduação do CCNH**

Considerando os Decreto do Governo do Estado de São Paulo 64.881 de 22 de março de 2020, que instituiu a quarentena no Estado no contexto da pandemia de COVID-19, o Decreto 64.920 de 6 de abril de 2020 que estende o prazo de quarentena, a implantação do Regime de Estudos Continuados Emergenciais, conforme ConsEPE N° 239/2020 ([http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim\\_servico\\_ufabc\\_932.pdf#page=6](http://www.ufabc.edu.br/images/stories/comunicare/boletimdeservico/boletim_servico_ufabc_932.pdf#page=6)) e tendo em vista o disposto no Parágrafo 3º, Art. 1º, da Portaria do Ministério da Educação N° 343, de 17 de março de 2020 (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>) que dispõe sobre a substituição de aulas presenciais por aulas em meios digitais

*“§ 3º Fica vedada a aplicação da substituição de que trata o caput aos cursos de Medicina bem como às práticas profissionais de estágios e de laboratório dos demais cursos.”*

a Direção de Centro iniciou um diálogo entre os Coordenadores de Curso do CCNH na tentativa de definirmos estratégias a fim de aproveitar as horas/encontros já realizados com os alunos que estavam matriculados nos estágios supervisionados no primeiro quadrimestre letivo de 2020.

Nesta reunião, consolidamos a proposta de que as turmas de estágio supervisionado se mantenham suspensas (com contabilização dos créditos aos docentes para as 5 semanas, bem como as atividades e horas já realizadas pelos discentes).

Dentro das condições apontadas anteriormente, propomos o aproveitamento das horas de estágio já cumpridas pelos alunos nestas cinco semanas de encontros presenciais já realizados dos estágios supervisionados e, quando retomarmos as atividades regulares tanto na universidade quanto nas escolas da rede pública e demais atividades não essenciais, o cumprimento dos encontros de orientação/supervisão e estágio serão finalizados. Assim, os estágios estão congelados/suspensos até o retorno, o que na prática implica na não contabilização de atividades que porventura ocorram nesse período.